



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

CORRIGENDA

“ACRESCENTANDO A PORTARIA Nº 079/2012, QUE OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA REFORMAÇÃO DEVERÃO SER EFETIVADOS A PARTIR DE 29/03/2012”.

Paraíba do Sul, 09 de julho de 2013.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI
PRESIDENTE-PREVSUL**